



**Decreto Nº 186 - de 11 de Junho de 2025**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 670.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 829, 11 de Junho de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 670.000,00 ( seiscentos e setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12 - EDUCAÇÃO


12.364 - ENSINO SUPERIOR		
12.364.004 - EDUCANDO E FAZENDO UM TOCANTINS MELHOR		
12.364.004.2.0136 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	670.000,00
3.3.90.18.00-2.500.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	- - - - - R\$	670.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	670.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	670.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	670.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	670.000,00

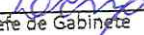
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
11/06/25  
  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete